



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Quarta-feira • 18 de Agosto de 2021 • Ano V • Nº 3101

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **1º Termo Aditivo Contrato n.º 061/2021 Pregão Presencial nº 060/2020**
- Edvaldo Mesquita da Silva - ME.
- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 072/2021 Pregão Presencial 059/2020** - Mercadinho Diolindo Braz Ltda - ME.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 061/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020

Primeiro termo aditivo que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, residente e domiciliado na Rua Waldemar Souto, nº 30, Bairro Sossego, Rio de Contas - Bahia, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa EDVALDO MESQUITA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.410.884/0001-31, com sede na Praça Benito gama, nº 170, Bairro Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora – Ba, CEP: 46.140-000, representada pelo Sr. Edvaldo Mesquita da Silva, portador do Documento de Identidade nº 14.334.941-40, SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 039.660.165-08, residente e domiciliado a Rua A, nº 130, Bairro Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora -Ba, CEP: 46.140-000, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem ajustar entre si o presente termo aditivo ao Contrato nº 061/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

1.1. O presente termo aditivo que dispõe sobre o fornecimento de materiais de consumo (limpeza, higiene, descartável, pilhas, botas entre outros), para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, tem por objeto o reequilíbrio no valor dos materiais descritos no lote 01 (itens 01, 10, 11 e 17), conforme especificados abaixo.

1.2. A partir desta data, os preços passam a ser conforme a tabela abaixo:

LOTE 01				
ITEM	PRODUTO	UND	VALOR UNITÁRIO INICIAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
01	ÁGUA SANITÁRIA 01 L	UND	1,40	1,60
10	DESINFETANTE LIQUIDO 01L	UND	2,70	3,31
11	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML	UND	1,40	1,76
17	LIMPA VIDRO LIQUIDO 500ML	UND	2,70	3,30

1.3. O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 3.326,44 (três mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), passando o contrato a vigor com o valor global de R\$ R\$ 137.256,44 (cento e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Tendo em vista a previsão do art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município para sua eficácia.

CLAUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Rio de Contas, 13 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO

Prefeito

EDVALDO MESQUITA DA SILVA – ME

CNPJ sob nº 12.410.884/0001-31

Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____

CPF: _____

CPF: _____

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 072/2021

PREGAO PRESENCIAL 059/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas – Bahia.

CONTRATADA: MERCADINHO DIOLINDO BRAZ LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 10.652.199/0001-96, com sede na Praça da Matriz, nº 19, Centro, Rio de Contas/BA, CEP: 46.170.000.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto acréscimo de quantitativo dos produtos referenciados no contrato de nº 072/2021, assinado em 27 de janeiro de 2021, decorrente do Pregão Presencial nº 059/2020, para fornecimento de gêneros alimentícios (cereais, granja, laticínios, doces, guloseima, entre outros), para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, com supedâneo no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Com efeito, o presente ato se faz necessário em razão de se ter utilizado, na quase totalidade, o fornecimento dos produtos descritos nos lotes 01 (itens 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17), 02 (itens 03, 06, 07, 12 e 15), 06 (itens 03, 04, 05, 06, 07 e 08) e 08 (itens 02, 03, 07 e 13).

O valor total deste Termo Aditivo: valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 30.823,30 (trinta mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta centavos), passando o contrato a vigor com o valor global de R\$ 264.875,78 (duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2021.

SIGNATÁRIOS: Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito – pela contratante e MERCADINHO DIOLINDO BRAZ LTDA - ME – pela contratada.